



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA Nº 143 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**NOMEAR RAFAEL DOS SANTOS WANDERLEY**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo – Símbolo DAS III - da Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS** – a contar desta publicação.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

PGM

### RESOLUÇÃO PGM Nº 05 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o art. 4º, Inciso III, da Lei Complementar 12/2005;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 11, inciso I, do Decreto Municipal n. 10.894 de 23 de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º, parágrafo 2º, do Decreto Municipal n.º 11.190 de 17 de janeiro de 2018; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar as minutas padrão de contratos de doação pura e de doação com encargo a serem utilizadas pelos órgãos que integram a Administração Municipal com fundamento no Decreto Municipal n.º 11.190 de 17 de janeiro de 2018.

Parágrafo único. O afastamento, ainda que pontual, das disposições que integram as minutas anexas deverá ser devidamente justificado pela autoridade responsável pela elaboração da minuta.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 28 de março de 2018.

**RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA**  
Procurador-Geral do Município

**MINUTA**

CONTRATO DE DOAÇÃO PURA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL \_\_\_\_\_ E \_\_\_\_\_.

O **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 528, Centro, Nova Iguaçu, CNPJ nº 29.138.278/0001-01, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato por \_\_\_\_\_ (QUALIFICAÇÃO), na qualidade de **DONATÁRIO**, e \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato

representado(a) por \_\_\_\_\_, (QUALIFICAÇÃO), daqui por diante denominado(a) **DOADOR(A)**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE DOAÇÃO** de bem móvel (ou serviço) com fundamento no processo seletivo público nº \_\_\_\_\_ e nas justificativas lançadas no Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_, que se regerá pelo Código Civil, pelas normas gerais da Lei 8.666/93 e pelos Decretos Municipais nº 11.190/2018 e nº 10.662/2016, que se consideram integrantes do presente, observando-se, no mais, o que a seguir se dispõe:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objeto a doação *sem encargo* dos seguintes bens móveis (ou serviços):

(DETALHAR OS BENS/SERVIÇOS)

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O(A) DOADOR(A) declara que é legítimo(a) proprietário(a) e possuidor(a) dos bens móveis descritos na cláusula anterior, sendo a presente doação feita inteiramente livre e desembaraçada de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial ou cláusula restritiva, inclusive usufruto, penhoras e outras garantias reais ou ônus que recaiam sobre os bens ora doados, inclusive de natureza trabalhista ou de dívidas com a União, Estados e Municípios, declarando o(a) DOADOR(A), sob pena de responsabilização, que inexistem ações judiciais relacionadas à posse, propriedade, bem como que não há contra ele(a) ações judiciais cuja presente doação possa acarretar eventual fraude à execução. (INAPLICÁVEL ÀS DOAÇÕES DE SERVIÇOS) Parágrafo único - O(A) DOADOR(A) declarou não haver débitos fiscais sobre o bem objeto da doação, se comprometendo pelo pagamento de eventuais débitos que tenham sido constituídos até a data da doação e ainda não quitados. (INAPLICÁVEL ÀS DOAÇÕES DE SERVIÇOS)

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Por livre e espontânea vontade o(a) DOADOR(A), sem coação ou influência de quem quer que seja, faz doação ao DONATÁRIO, gratuitamente, do bem (ou serviço) acima caracterizado, estimando o seu valor em R\$ [...], conforme laudo de avaliação elaborado (ou ratificado) pela Secretaria Municipal \_\_\_\_\_ que constitui documento anexo a este contrato (ANEXO I).

Parágrafo único - O(A) DOADOR(A) transfere, desde já, ao DONATÁRIO, a título irrevogável e irretroatável, toda posse, jus, ação, domínio que exercia sobre o referido bem. (INAPLICÁVEL ÀS DOAÇÕES DE SERVIÇOS)

#### CLÁUSULA QUARTA

O DONATÁRIO declara que aceita a doação na forma ora estipulada, comprometendo-se a utilizar o bem (ou serviço) para as finalidades que motivaram o seu requerimento, constantes das justificativas lançadas no Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_, ou outras igualmente de interesse público, conforme adequada motivação.

#### CLÁUSULA QUINTA

No ato da celebração do presente contrato, o(a) DOADOR(A) entregará ao DONATÁRIO os bens objeto

deste contrato, transferindo a sua propriedade ao DONATÁRIO. (INAPLICÁVEL ÀS DOAÇÕES DE SERVIÇOS) Parágrafo único – No prazo de \_\_\_\_ (\_\_\_) dias, o DONATÁRIO deverá retirar, às suas custas, todos os bens ora doados dos depósitos do(a) DOADOR(A). (INAPLICÁVEL ÀS DOAÇÕES DE SERVIÇOS)

OU

Parágrafo único. A entrega dos bens doados deverá ser realizada pelo DOADOR no prazo de ..... dias no ..... (indicar local de entrega)

No caso de serviços o parágrafo único deverá observar a seguinte redação:

Parágrafo único. O(A) DOADOR(A) iniciará a execução dos serviços objeto deste contrato em até \_\_\_\_ dias da assinatura deste, devendo concluí-los no prazo de \_\_\_\_\_, conforme cronograma físico anexo a este contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA

O doador declara que a presente doação não atinge o patrimônio necessário a sua subsistência ou o integrante da legítima de seus eventuais herdeiros legais.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

O **MUNICÍPIO**, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura deste instrumento, providenciará a publicação de seu extrato no órgão de divulgação dos atos oficiais do Município.

#### CLÁUSULA OITAVA

Fica eleito o foro da cidade de Nova Iguaçu, Comarca de Nova Iguaçu para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato, renunciando as partes contratantes a qualquer outro que tenha ou venham a ter.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (cinco) vias, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Iguaçu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**

\_\_\_\_\_  
**DONATÁRIO**

**MINUTA**

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL \_\_\_\_\_ E \_\_\_\_\_.

O **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 528, Centro, Nova Iguaçu, CNPJ nº 29.138.278/0001-01, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato por \_\_\_\_\_ (QUALIFICAÇÃO), na qualidade de **DONATÁRIO**, e \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato